



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.636 DE 10 DE ABRIL DE 2.023.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias no valor de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), a saber :

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.02- DEPTO DE ESPORTES

27.812.0009 2.021 – Manutenção Depto de Esportes

01 – Tesouro

33.90.31- Premiações CLT., Art., C., Desp. e Outras.....R\$ 1.600,00

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.02- DEPTO DE ESPORTES

27.812.0009 2.021 – Manutenção Depto de Esportes

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 61.600,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias conforme a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.774 de 29/12/2022, Artigo 17



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

02-PODER EXECUTIVO

02.11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO E LAZER

02.11.02- DEPTO DE ESPORTES

27.812.0009 3.011 – Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos

01 – Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 61.600,00

=====

TOTAL.....R\$ 61.600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de abril de 2.023.

DIAB TAÇA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo